



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 9.214, de 10 de maio de 2023, por **Inexigibilidade de Licitação** como previsto no Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, ratifica o credenciamento do seguinte requerente:

- ✓ **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MÁRTIR**, através do Portal de Compras Públicas;

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestação de serviços de procedimentos de saúde na área de diagnóstico do câncer de mama por meio de exames de diagnóstico ou rastreamento (MAMOGRAFIA), para atender pacientes SUS, conforme Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 004/2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, em 10 de Abril de 2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal